



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2015

Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015

Portaria Conjunta Nº 918/SES/SPG, de 28/10/2015

Dulce Maria Brandão de Castro Quevedo	Gerente de Planejamento – Presidente da Comissão
Márcia Geremias Pauli	Gerente de Acompanhamento das Metas Hospitalares
João Marcos Farias da Cunha	Representante da Secretaria de Planejamento
João A. Daniel Filho	Analista Téc. Gestão e Promoção de Saúde- Especialista
Maurício Passos de Castro	Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica/ SES – Especialista

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Secretaria
2 de Estado da Saúde, sito a Rua Esteves Jr., n. 160, 11º andar, do Edifício Halley – Centro –
3 Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão Julgadora do
4 Concurso de Projetos nº 01/2015 a fim de analisar os envelopes contendo os documentos
5 de habilitação alusivos ao Extrato do Concurso de Projeto nº 01/2015, publicado em Diário
6 Oficial de Estado nº 20.176, de 04 de novembro de 2015, referente à contratação de
7 entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada
8 como Organização Social, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para a execução de
9 serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional
10 de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso. A presidente saudou a todos e informou
11 aos presentes que não houve contrarrazões dos recursos apresentados pelo Instituto Santé e
12 Instituto Vida, de modo que a Comissão reviu o posicionamento da Consultoria Jurídica da
13 SES e acatou o recurso do Instituto Santé no sentido de permitir a entrega da comprovação
14 do registro junto ao CRM/SC até a assinatura do Contrato de Gestão, fundamentado pelo
15 princípio da isonomia em relação às entidades que possuem sede fora do Estado de Santa
16 Catarina, de acordo com o referido Edital. Dessa forma, foi retomada a sessão de abertura
17 referente ao primeiro cronograma do Edital no sentido de abrir o segundo envelope da
18 proposta apresentada pelo Instituto Santé, vez que ultrapassou o requisito de habilitação
19 conforme o primeiro envelope apresentado. Em relação ao recurso apresentado pelo
20 Instituto Vida, a Comissão acatou o parecer da COJUR/SES, que manteve o entendimento
21 pela inabilitação. Em relação à sugestão da Comissão na ata anterior, para tornar sem efeito
22 a Portaria nº 997, de 23/11/2015, a SES/SC não acatou e manteve vigente o segundo
23 cronograma do Edital, paralelamente ao primeiro, em razão do prazo e análise de recurso e
24 contrarrazões que poderiam ser apresentados. Foi iniciada a abertura do segundo envelope
25 apresentado pelo Instituto Santé, entregue em 18/11/2015. Após análise dos critérios de
26 avaliação do envelope 2, a Comissão apurou o total de 8 (oito) pontos, conforme
27 documentação apresentada. Estavam presentes durante todo o processo os representantes
28 do Instituto Santé, conforme lista de presença em anexo. Dessa forma, a Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

29 deliberou pela desclassificação da referida entidade por não atingir a pontuação mínima
30 exigida no Edital. Os representantes da Entidade acataram o parecer da Comissão e
31 renunciam a possibilidade de interpor recurso.

32 Embora houve a decisão de desclassificação do Instituto Santé, considerando que houve
33 um novo cronograma para entrega de novas propostas até dia 02/12/2015, e houve o
34 protocolo tempestivo de duas proponentes (Instituto Santé e Instituto Acqua), a Comissão
35 resolveu dar continuidade ao certame no sentido de abrir as novas propostas apresentadas.
36 A Comissão entendeu prejudicada a impugnação do novo cronograma apresentado pelo
37 Instituto Santé, pois foram acolhidas as razões do recurso interposto ante a sua habilitação.
38 Foi aberto o envelope 1 do Instituto Acqua, que após análise da documentação, foi mantida
39 a inabilitação por conta da ausência do Decreto de qualificação. Foi aberto o envelope 1 do
40 Instituto Santé, que foi considerado habilitado conforme documentação apresentada. Ao
41 dar prosseguimento, foi aberto o envelope 2, que manteve a mesma pontuação referente à
42 entrega do envelope anterior, ou seja, 8 (oito) pontos. Dessa forma, o Instituto Santé foi
43 considerado desclassificado pela segunda vez.

44 Portanto, a Comissão deliberou que não houve nenhuma entidade classificada acerca do
45 Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 01/2015, cuja cópia da ata será encaminhada
46 ao Gabinete da SES no sentido de ter ciência da decisão final e adotar as providências que
47 entender necessárias a fim de dar continuidade aos serviços prestados pelo Hospital
48 Regional de São Miguel do Oeste.

49 Tendo o consentimento dos demais membros da comissão julgadora, a presidente
50 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente
51 Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos
52 SES/SPG nº 01/2015 presentes na reunião.

Dulce Maria Brandão Castro Quevedo

Márcia Geremias Pauli

João Marcos Farias da Cunha

João A. Daniel Filho

Maurício Passos de Castro

53 Florianópolis, 03 de dezembro de 2015.